MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Integração Acadêmica e Profissional
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA
Prédio da Reitoria – 2º andar – Sala 01 – TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES (48) 3721-9446 – (48) 3721-9296
E-mail: dip.prograd@contato.ufsc.br / site: portal.estagios.ufsc.br

OFÍCIO Nº 002/2021/DIP

Florianópolis, 18 de junho de 2021.

Às Coordenadorias e Comissões de Estágios dos Cursos de Graduação
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Assunto: Assinatura de Documentos de Estágio – Novas Orientações

Prezados Senhores,

1. Com o advento da pandemia, em março de 2020, foram fornecidas orientações acerca das assinaturas dos documentos de estágio, por meio dos ofícios circulares nºs 004 e 005/2020/DIP.
2. Tais ofícios davam conta da substituição temporária da assinatura nos documentos por autorizações enviadas eletronicamente. Após o retorno das atividades presenciais, os documentos físicos assinados deveriam ser encaminhados às respectivas coordenadorias de estágio.
3. A expectativa do breve retorno presencial foi esgotada pelo cenário que sucedeu – e ainda sucede – o qual culminou em sucessivas prorrogações do prazo de trabalho remoto. Agora, é necessária uma nova reorganização, pelo menos no que tange às assinaturas.
4. Sobre este tema, em resposta a nova consulta à Procuradoria Federal junto à UFSC (PF/UFSC), tivemos parecer favorável à aceitação de documentos com assinatura híbrida. Em resumo, desde que todas as partes estejam de acordo com a maneira como será conduzido o processo, as assinaturas podem ser feitas em sistemas e em formatos diferentes.
5. Diante do exposto, ficam revogadas as instruções contidas nos ofícios anteriores, já mencionados no item 1 deste documento. Para as assinaturas de documentos de estágio durante o tempo da pandemia do novo coronavírus, tem-se, a partir de agora, as seguintes orientações:

a) Estágios cuja concedente seja a UFSC: todos os envolvidos têm acesso ao Assin@UFSC, sendo esta a ferramenta preferencial. Ainda podem ser utilizadas plataformas de assinatura digital ICP-Brasil ou a disponibilizada pelo Governo Federal (Gov.BR).

b) Estágios nas demais concedentes: continua sendo preferência a adoção da plataforma Gov.BR, devido a sua confiabilidade e padrão semelhante ao adotado pelo ICP-Edu. Contudo, tendo em vista o novo entendimento emitido pela PF/UFSC, poderão ser admitidos:

Assinado digitalmente por Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo OF C 2/DIP/PROGRAD/2021 e o código V5162QBB.

i. Documentos assinados pela concedente de forma física, digitalizados e, posteriormente, inseridos e assinados na plataforma Assin@UFSC pelo(a) estagiário(a), professor(a) orientador(a) e coordenadoria de estágio;

ii. Documentos assinados pela concedente em oura plataforma de assinatura eletrônica e, posteriormente, inseridos e assinados na plataforma Assin@UFSC pelo(a) estagiário(a), professor(a) orientador(a) e coordenadoria de estágio.

6. Note-se que todos os documentos devem ser inseridos na plataforma Assin@UFSC e assinados nela por aqueles que têm acesso (estagiário(a), professor(a) orientador(a) e coordenadoria de estágio).

7. Os convênios de estágio e Termos de Convênio Simplificados (TCSs) seguem as instruções do item 5b deste ofício: preferencialmente a concedente deve utilizar assinatura Gov.BR. Caso não seja possível, pode-se adotar outra ferramenta de assinatura eletrônica ou, ainda, assinatura física e encaminhamento do arquivo digitalizado para dip.prograd@contato.ufsc.br. A UFSC assinará utilizando Assin@UFSC ou Gov.BR.

8. Para casos que apresentem circunstâncias especiais ou que não estejam previstos neste documento, a Coordenadoria de Estágio poderá consultar o Departamento de Integração Acadêmica e Profissional (DIP/PROGRAD).

Atenciosamente,

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira
Data: 18/06/2021 16:57:34-0300
CPF: 635.916.850-20
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

ALEXANDRE GUILHERME LENZI DE OLIVEIRA ∴
Diretor

Assinado digitalmente por Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo OF C 2/DIP/PROGRAD/2021 e o código V5162QBB.